



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

LUCIANA
DA
SILVA
TERTO
12/01/2026 14:28

**REF. AO CONTRATO TRT19/SJA N. 02/2023
(Proad TRT19 n. 3364/2022)**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM OCULAR CLÍNICA
DE OLHOS LTDA E O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
NONA REGIÃO.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, com sede na Av. da Paz, n. 2076, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JASIEL IVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, de outro lado, a **OCULAR CLÍNICA DE OLHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.417.929/0001-60, estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, 2990, Maceió Shopping, 310/319, CEP 57.037-901, Maceió/AL, adiante denominada **CONTRATADA**, e aqui representada por KALLIANY ALVES DE MOURA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019 e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no PROAD TRT 19ª n. 3.364/2022, celebrado na modalidade de Dispensa de Licitação (art. 24, V, da Lei n. 8.666/93), pactuando este TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 19.01.2026, podendo ser, mediante termo aditivo, novamente prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA SEGUNDA – Com fundamento na Cláusula Décima Primeira do Contrato original, o valor total estimado da contratação passa a ser de R\$ 97.600,62 (noventa e sete mil e seiscentos reais e sessenta e dois centavos), com efeitos a contar de 25.10.2025, em razão da incidência do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo apurado no período de novembro/2024 a outubro/2025, conforme cálculos



SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida da Paz, 2076 – 5º andar – Centro.
Maceió/AL – CEP: 57020-440
Telefone: (82) 2121-8293 / 2121-8223
Email: contratos@trt19.jus.br

PROAD n. 3364/2022 DOC 654. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.MYBK.SBFL:
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

contidos no doc. 634 do Proad TRT19 n. 3.364/2022, considerando os seguintes valores dos serviços:

Item	Descrição	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAME OFTALMOLÓGICO (Para magistrados e servidores com idade igual ou superior a 45 anos e para agentes de polícia judicial) - Consulta oftalmológica incluindo exame de acuidade visual com e sem correção, tonometria e mapeamento de retina.	445	R\$ 219,33	R\$ 97.600,62

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PTRES n. 214242, Natureza de Despesa 339039 e Nota de Empenho n. 2026NE000023, emitida em 08.01.2026 (doc. 652 do Proad TRT19 n. 3.364/2022).

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que sejam compatíveis com o presente termo.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente Termo, preferencialmente em formato digital, para um só efeito legal.

Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

JASIEL IVO:308190511
Assinado de forma digital por JASIEL
IVO:308190511
Dados: 2026.01.13 10:56:30 -03'00'

JASIEL IVO

Presidente do TRT da 19ª Região

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



KALLIANY ALVES DE MOURA

Data: 12/01/2026 15:21:14-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

KALLIANY ALVES DE MOURA

Administradora da Ocular Clínica de Olhos Ltda

CONTRATADA



Tribunal Regional do Trabalho de 19ª Região (AL)

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida da Paz, 2076 – 5º andar – Centro.

Maceió/AL – CEP: 57020-440

Telefone: (82) 2121-8293 / 2121-8223

Email: contratos@trt19.jus.br

PROAD n. 3364/2022 DOC 654. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.MYBK.SBFL: <https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

